



Recebido em 19/10/2022

Aceito em 29/12/2022

DOI: 10.26512/emtempos.v1i41.45469

ARTIGO

Um estadista do Império e da República: políticas econômicas no Brasil à época de Rui Barbosa

A statesman of the Empire and the Republic: economic policies in Brazil at the time of Rui Barbosa

Marco Volpini Micheli

Doutorando em História Econômica na Universidade de São Paulo
<https://orcid.org/0000-0003-0079-8756>

Natalia Tammone

Doutora em História Econômica pela Universidade de São Paulo
<https://orcid.org/0000-0003-0079-9871>

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo, a partir da exploração bibliográfica especializada, apresentar breve panorama da trajetória de Rui Barbosa, destacando especialmente as nuances de seu pensamento econômico e sua atuação à frente do Ministério da Fazenda. Busca-se, assim, analisar com maior detalhamento a associação entre o pensamento econômico e as práticas de Rui Barbosa na vida pública, tendo em vista, de um lado, sua complexa relação com os princípios liberais da economia; e de outro, a originalidade de suas ideias, que devem ser interpretadas à luz da conjuntura brasileira de então. Nessa esteira, pretende-se expor que, a despeito de seu legado ter sido alvo de inúmeras controvérsias, nomeadamente quanto à crise do Encilhamento, numerosos estudos demonstram que as suas propostas reformistas não estavam descoladas da situação brasileira do momento, porquanto Barbosa almejava solucionar os problemas econômicos do final do Oitocentos a partir de um plano consciente de desenvolvimento econômico e de ampla reforma financeira.

PALAVRAS-CHAVE: História do Brasil. Políticas Econômicas. Rui Barbosa.

ABSTRACT: This article aims, from the specialized bibliographic exploration, to present a brief overview of Rui Barbosa's trajectory, especially highlighting the nuances of his economic thinking and his performance at the head of the Ministry of Finance. Thus, we seek to analyze in greater detail the association between economic thought and Rui Barbosa's practices in public life, bearing in mind, on the one hand, his complex relationship with the liberal principles of economics; and on the other hand, the originality of his ideas, which must be interpreted in the light of the Brazilian conjuncture at the time. In this vein, it is intended to expose that, despite his legacy having been the subject of numerous controversies, namely regarding the Encilhamento crisis, numerous studies show that his reformist proposals were

not detached from the Brazilian situation of the moment, as Barbosa aimed to solve the economic problems of the end of the 19th century from a conscious plan of economic development and broad financial reform.

KEYWORDS: History of Brazil. Economic Policies. Rui Barbosa.

Vida e trajetória política de Rui Barbosa

Era o tempo do Rei. Rui Barbosa de Oliveira nasceu na Bahia, dia 05 de dezembro de 1849, momento conturbado política e economicamente para o jovem Império do Brasil. Após os abalos que determinaram o retorno de D. Pedro I para a Europa em 1831, o país passara por um período de regência, no qual as forças e poderes locais do país manifestaram-se mais do que nunca, causando uma série de instabilidades que quase custaram a unidade nacional. A maioria de D. Pedro II, em 1840, melhorou o panorama, mas estávamos longe de atingir a estabilidade política e o crescimento econômico. O Brasil buscava um caminho para a industrialização e o progresso, como tantas outras nações recém-criadas.

Nas décadas que antecederam o nascimento de Rui Barbosa, o Brasil havia enfrentado diversos movimentos revolucionários, alguns deles de cunho separatista. Entre 1835 e 1849 o estado imperial lidou com a Revolução Farroupilha, a Cabanagem, a Sabinada, a Balaiada, a Revolta dos Malês e revoltas liberais em Minas Gerais e São Paulo. Entre 1848 e 1850 estourou a Revolução Praieira, cujo caráter liberal e republicano abalou a estabilidade política do Império. Em 1847 instituiu-se o parlamentarismo no país. O movimento de transformação continuava. Ao longo de suas primeiras décadas de vida, Rui Barbosa assistiu a proibição do tráfico de escravos, a inauguração da primeira ferrovia do Brasil e o início dos conflitos da guerra do Paraguai, que demarcaria fronteiras do Brasil e a relação com os vizinhos latino-americanos.

Esse breve panorama nos permite compreender o contexto brasileiro no momento do nascimento e juventude de Rui Barbosa. Sua família era originária das ilhas dos Açores, passando pelo Porto e culminando na chegada à Bahia, em meados do século XVIII. Embora sempre envolvidos na administração do Estado e ocupando diversos cargos públicos, o ramo da família de Rui Barbosa não tinha posses. Seu pai, João José Barbosa, cursou a faculdade de Medicina da Bahia, mas nunca chegou a exercer o ofício de médico. O ambiente político e intelectual da Bahia nesse momento era muito fecundo, tendo recebido grande influência do pensamento de Rousseau e das ideias de contrato social e de direitos do homem ao longo de sua formação (VIANA FILHO, p.10). Em 1837 envolveu-se na Sabinada, servindo à causa no Gabinete Revolucionário. Mais tarde, trabalhou na redação de jornais Liberais e como Diretor na instrução pública da Bahia. Seu empenho pela difusão do ensino público e elevação da cultura geral do país foram mais tarde herdados por Rui Barbosa, em sua defesa da educação e do voto universal (LACOMBE, 1978, pp.2-3). Sua mãe, Maria Adélia Barbosa de Almeida, prima de seu pai, também estava ligada ao ramo da administração pública por várias gerações. Nos momentos de ostracismo político do marido, em que os liberais estavam na oposição governamental, a esposa montou uma pequena empresa de doces caseiros, empregando

todos os escravos da família. Garantia, assim, a subsistência da família em vários momentos de dificuldades (VIANA FILHO, 1960, p. 11)

Rui Barbosa não teve um lar abastado, mas muito severo quando se tratava da educação e da instrução recebida. A partir dos 5 anos, o pai tomou as rédeas de sua educação, que passou por sólidas leituras e um árduo treinamento de oratória. Desde muito cedo, Rui era instigado a decorar discursos e apresentá-los ao pai, que lhe ensinava o timbre para a pronúncia das palavras e a forma correta como deveria de posicionar um orador (VIANA FILHO, 1960, p. 17). Foi um aluno precoce, concluindo os anos iniciais de sua educação um ano antes, o que lhe permitiu dedicar-se ao estudo de música, alemão e obras clássicas, antes de ingressar na Universidade. Optou pelo curso de direito, que à época só era oferecido em Recife e em São Paulo. Iniciou seus estudos no Recife, mas um desafeto com um professor o fez pedir transferência para o curso de São Paulo. Foi durante os anos de formação universitária que teve contato com professores como José Bonifácio e tabulou amizade com figuras como Castro Alves, Joaquim Nabuco, Rodrigues Alves, Afonso Pena e Juca Paranhos, futuro Barão do Rio Branco. Ao mesmo tempo, seus anos como estudante universitário foram também aqueles de sua formação política. Participou ativamente na redação de jornais estudantis, clubes radicais e na maçonaria. Sua temática favorita, nesse primeiro momento, foi sempre a abolição da escravidão (LACOMBE, 1978, pp. 9-10).

Seu último ano em São Paulo foi de agitação política e acadêmica. Os jovens universitários exacerbavam a crítica ao governo, iniciando uma fase de liberalismo que contestava a validade do governo monárquico. Estava lançada a primeira semente do liberalismo. Uma doença que o acometeu no fim da graduação e a conclusão do curso universitário afastaram Rui Barbosa do ambiente de idealismo republicano de São Paulo. Retornou a casa paterna, na Bahia, onde a situação financeira da família era cada vez pior com o Partido Liberal na oposição. (VIANA FILHO, 1960, p. 51). Rui se engajou na redação do *Diário da Bahia*, publicação de cunho Liberal. É importante ressaltar que, nessa altura, seu liberalismo não assumia um caráter republicano, mas sim de crítica e oposição a atuação dos conservadores. Nessa fase, seus artigos foram marcados pela influência paterna e por autores ingleses como Brougham, Burke e Gladstone. Para ele, os problemas a serem resolvidos no país eram principalmente a eleição direta, a liberdade religiosa e as práticas federativas (LACOMBE, 1978, p.11). Pouco a pouco a fama política de Rui foi se alastrando. Através de seus artigos jornalísticos, *meetings* e discursos sua posição entre os liberais foi se consolidando. Em 1877, buscando consolidar sua atuação como advogado e saudar das dívidas deixadas pelo pai, foi ao Rio de Janeiro. Durante esse período, se interessou pela questão religiosa e as polêmicas da Igreja com a Maçonaria, que fervilhavam na capital. Escreveu e publicou, então, um livro sobre a questão religiosa, criticando severamente a Igreja, que acabaria lhe valendo a fama de ateu e inimigo da religião por toda a vida (VIANA FILHO, 1960, p. 90). Em 1878, a questão do voto direto tornou-se inevitável. Assim, acabando com o domínio conservador no parlamento, o Imperador nomeou um novo governo, de cunho liberal. Nesse novo contexto, Rui Barbosa foi eleito para a assembleia estadual. Logo em sua estreia política suas habilidades foram notadas. Rui proferiu uma série de discursos de defesa da posição liberal e sobre necessidade de se encaminhar a reforma eleitoral, rumo à adoção do voto universal. Sua atuação na câmara nesse

período baseou-se em três pilares fundamentais: o voto universal, a reforma no ensino e o problema da escravidão (LACOMBE, 1978, p. 24).

Escolhido para expor os problemas da educação no país e propor as medidas de a reformar, Rui Barbosa escreveu um verdadeiro tratado sobre o estado da questão, buscando conhecer os maiores estudiosos sobre o tema e propôs reformas para a educação em todos os níveis. Nessa época, forma-se em seu pensamento a ideia de que a educação era a base para a transformação social e esta última era a condição necessária para a industrialização e progresso do país. Seus esforços teóricos foram reconhecidos. Além de ler sua obra e convocá-lo para um debate sobre a temática, o Imperador D. Pedro II concedeu-lhe o título de “conselheiro”, com o qual ficaria conhecido por toda sua carreira (LACOMBE, 1978, p. 26-7).

Em 1884, engajou-se ativamente na composição de uma lei que encaminhasse o país rumo à abolição total da escravidão: a Lei do sexagenário.¹ Sua redação inicial, proposta por Rodolfo Dantas e tendo como segundo signatário por Rui Barbosa, representaria um avanço real na condição escrava no Brasil rumo a emancipação. A situação política era tensa, os liberais se sustentavam na Câmara de maneira instável. A luta deixou os salões do parlamento e dividia a opinião pública nacional. As opiniões se dividiram, o partido liberal rompeu, os conservadores emplacaram uma solução que acabava com o princípio emancipacionista da legislação. Foi uma derrota dura para o partido Liberal, que foi derrotado nas eleições subsequentes. Rui Barbosa, agora no ostracismo político, aproxima-se da nova geração do exército, que começa a constituir-se em opinião pública das classes médias brasileiras. (LACOMBE, 1978, pp. 30-32; VIANA FILHO, 1960, pp. 150-163)

A ascensão de um novo governo liberal em 1889, agudizou a tensão de Rui com o velho partidarismo. A moderação do governo Ouro Preto, que se esquivou de discutir o projeto federalista proposto no congresso do Partido e as posições de Rui Barbosa fizeram com que ele passasse a uma oposição ferrenha às posturas do governo. (LYNCH, 2010, p. 48). Nesse momento, inicia-se uma postura de Barbosa que se consolidaria ao longo dos anos da República: sua posição de apartidário e a tendência a defesa de seus ideais, indiferentemente das posições políticas partidárias. Foi nesse momento que participou das reuniões políticas na casa de Deodoro da Fonseca, que resultariam no golpe de 15 de novembro e a queda do Império. Assumiu a pasta da Fazenda do governo provisório. Partia da ideia de que se mudava de um regime constitucional a outro, com instituições mais adiantadas na questão da liberdade. Esperava ser capaz de atuar de dentro, rumo às reformas políticas que buscava alcançar e que não se concretizaram sob o regime monárquico: a secularização do estado, a federação das províncias e o voto universal. Além disso, entendia que o aceite dessa posição lhe colocaria como fiscal e impedidor do autoritarismo, tendência não desprezível dentro do movimento republicano. Atuou ativamente na constituinte e teve diversas e suas propostas colocadas em prática (LYNCH, 2010, p. 47-52).

Assim, a passagem do sistema político monárquico para o republicano não alterou seus projetos, pautando as medidas adotadas por ele quando Ministro da Fazenda, como veremos a seguir. Sua colaboração com o regime foi, no entanto, breve. As divergências

¹ Ver discussão em RÉ, 2016.

com Floriano, principalmente sobre as garantias dos direitos individuais, pregadas por Rui, e a forma autoritária de governo, adotada por Floriano Peixoto, fizeram com que ele passasse a oposição, tendo apoiado a Revolta da Armada, em 1893, pelo que acabou exilando-se em Londres. Em seu período de exílio, fortaleceu a base do seu pensamento progressista, que se associaria cada vez mais a questão da legalidade e aos mecanismos constitucionais para garantir o individualismo, bases da constituição que ele mesmo ajudara a redigir (LACOMBE, 1978, p.41). A partir de então, sua posição sobre os regimes monárquico e republicano se consolidaria mais como uma crítica a constituição social do Brasil, visto que nada adiantava a forma de governo empregada sem a participação popular e o amor do povo pela liberdade, de que o Estado ainda não dispunha (LYNCH, 2010, p. 62).

Como representante da República, tomou parte na equipe brasileira na Segunda Conferência de Paz, em Haia, primeira oportunidade das repúblicas sul-americanas de participarem de um fórum da diplomacia mundial. O objetivo do encontro era formar uma corte de arbitragem de conflitos internacionais. O papel esperado para as recentes repúblicas da América era a de subalternidade, seguindo as políticas estadunidenses no assunto, que concordava com a divisão dos países em categorias de nações fortes ou fracas, segundo suas forças militares, e que atribuía maior ou menor peso a elas segundo essa disposição. Rui Barbosa se opôs a essas disposições, levando o Brasil a votar contra as disposições estadunidenses e adotar uma postura em que buscava o reconhecimento internacional de sua posição de potência. (RICUPERO, 2017, p. 315)

Inicialmente com argumentações individuais, logo foi conseguindo apoio dos demais representantes sul-americanos, o que impediu que a proposta inicial fosse alcançada. Ao final da conferência, a atuação de Rui Barbosa foi aplaudida, não apenas pelos representantes sul-americanos, mas até mesmo pelos estadunidenses, que o convidaram a visitar diversas instituições e universidades dos EUA. No Brasil, a atuação de Rui foi aplaudida, consagrando-o pela entrada do Brasil no círculo das grandes potências. Ficou então conhecido como “Águia de Haia”, além de ser agraciado com uma medalha de ouro pelos serviços prestados ao seu país (LACOMBE, 1978, p.48).

A conjuntura política no Brasil, as dificuldades de acordo da elite política nacional e a falta de participação de fato da população na vida política do país fizeram com que Rui Barbosa se decidisse a sair candidato na eleição de 1910. Era um momento de efervescência cultural, de formação de sindicatos, jornais e agremiações políticas no país (RICUPERO, 2017, p. 163). Rui acreditava que o povo deveria ser chamado ao embate político e por isso promoveu, pela primeira vez na história democrática, uma série de viagens pela república para propagar suas ideias como candidato. Foi a primeira de uma série de candidaturas, que marcariam sua atuação política até o fim da vida. O plano falhou, mas evidenciou a fragilidade da presidência frente às novas demandas da classe média nacional. Como salientou Lynch,

Na impossibilidade de avançar na realidade autoritária do novo regime, como republicano, ou de retroceder à Monarquia parlamentar, como liberal, Rui refugiou-se na defesa solitária de uma República ideal, utópica, que deveria superar a Monarquia em matéria de liberalismo, mas que, por isso mesmo, não se confundia com aquela república real, empírica, que via do lado de fora de sua janela (LYNCH, 2010, p. 41)

Outra ocorrência que marcou profundamente a influência de Rui Barbosa na vida política nacional foi sua atuação no contexto da primeira guerra mundial. Opositor ferrenho das ideologias de superioridade racial e do militarismo desenfreado foi, desde o primeiro momento, contra a atuação da Alemanha no conflito. Nesse interim, publicou diversos textos sobre a questão e, em 1916, convidado para uma palestra na Universidade de Buenos Aires, defendeu a tese do *Dever dos Neutros*, ou *a neutralidade vigilante*, que acabaria por ser a marca da atuação das repúblicas latino-americanas no conflito. Ao se eleger o Conselho da Liga das Nações, primeiros juízes permanentes de uma corte internacional, Rui foi o mais votado, ultrapassando o candidato inglês e o francês (LACOMBE, 1978, p. 55). Mais uma derrota nas eleições e a perda de uma querela constitucional sobre o governo baiano fizeram com que declinasse a honraria, alegando falta de representatividade no governo do próprio país (LACOMBE, 1978, p. 61).

Esse não foi o fim de sua atuação política. Participou ativamente das discussões sobre a reforma constitucional. Em 1923, enquanto repousava em sua casa em Petrópolis, convalescendo de uma pneumonia, estourou novamente o problema da sucessão ao governo na Bahia. Reuniram-se em sua casa todos os representantes da oposição, que passam um dia de debates acalorados sobre a solução do problema. A infecção piorou e no dia 01 de março de 1923 faleceu. Até seus últimos dias, estava ocupado em debater a questão nacional e procurar os caminhos políticos do Brasil (LACOMBE, 1978, p.65).

Barbosa foi, assim, uma das poucas figuras políticas do Brasil cujo reconhecimento foi imediato. Foi enterrado com todas as honrarias de chefe de Estado e, em 1930, sua residência, papéis e biblioteca foram adquiridos para a formação de um centro cultural, de pesquisa e difusão de sua obra política. No campo econômico, seu legado ficou associado à sua atuação como Ministro da Fazenda, sobretudo a chamada crise do encilhamento.

Pensamento econômico de Barbosa e atuação no Ministério da Fazenda

A formação intelectual de Rui Barbosa remonta ao liberalismo clássico europeu, tendo a ideia central do livre-mercado balizado sua formação econômica, não obstante a impossibilidade de se poder definir sua atuação no Ministério da Fazenda como ortodoxa. Em realidade, é necessário que se desassociem suas ideias, apenas no âmbito do debate econômico do século XIX, das medidas que empreendeu à frente do Ministério, tendo estas se caracterizado pela heterodoxia de suas práticas, adaptadas às necessidades oriundas da realidade da economia brasileira naquele momento, segundo o entendimento do próprio Barbosa.

Nesse sentido, a influência liberal em sua formação foi sendo abandonada em detrimento da defesa da atuação mais direta do Estado para o fortalecimento da economia do Brasil. Pode-se dizer que as medidas de Rui foram mostrando “uma adesão a princípios teórico-ideológicos, porém com um tempero local e conjuntural” (CURI, 2015, p. 48). Os adeptos às teorias liberais, por exemplo, apresentavam tendência mais clara de endossar as medidas pregadas pelo padrão-ouro, o que não se manifestou na

política de Barbosa, que, desde cedo, defendeu a necessidade da industrialização nacional e da emissão de papel-moeda.

Seu discurso, embora se apoiasse nos princípios do livre cambismo, também indicava as vantagens do protecionismo, o qual seria capaz de reorganizar as finanças públicas e impulsionar o desenvolvimento da indústria nacional. Barbosa apontou que os mais notáveis economistas da época discutiam essa questão sem, todavia, chegarem a conclusões concretas que atendessem às necessidades de todos os países. Na esteira das proposições de John Stuart Mill - que em sua obra defendia solidamente o “livre escambo internacional”, reconhecia, porém, que há casos em que as leis econômicas podem se conciliar com os direitos protetores -, o então Ministro da Fazenda posicionou-se no debate, em 1891, tendo defendido que:

Enquanto a mim, por mais que as minhas opiniões se inclinem de todo para a liberdade comercial, em cuja realização me parece residir o amplo ideal do futuro, não posso deixar de reconhecer a gravidade dos interesses, que com esse princípio se complicam nesta questão, desviando muitas vezes inevitavelmente a orientação legislativa da direção que as aspirações mais adiantadas lhe determinam.

A solução liberal, neste assunto, logo que se desça ao terreno das exigências da administração pública, há-de forçosamente entrar em repetidas transações, atendendo, por um lado, a certas conveniências econômicas da posição de cada país, com especialidade ao estado de suas indústrias, por outro às necessidades do seu Tesouro. (BARBOSA, 1891b, p. 127)

Assim sendo, países como o Brasil deveriam manter certos direitos protetores a fim de naturalizar processos produtivos que em outras economias já estavam consolidados. Para Curi (2015), a ideia de Rui era estabelecer uma proteção “módica e lenta”, cujo objetivo seria o de criar um mecanismo de rendas internas que permitisse ao Brasil depender cada vez menos dos direitos aduaneiros, seja como forma de proteção à indústria, seja como suprimento ao Tesouro.

Além disso, a necessidade de financiamento do Estado também contribuía para que o livre-comércio fosse aplicado com cautela. Recorrendo ao economista alemão Adolph Wagner, ligado à Escola Histórica, Rui procurou indicar a importância dos direitos alfandegários como fonte de receita, citando o caso alemão como exemplo. No âmbito do processo de unificação e criação da Alemanha, os germânicos haviam estruturado sua economia com base em princípios liberais, passando, todavia, pelo protecionismo no período entre 1842-1865 para, apenas a partir do fim da década de 1870, ter assumido plenamente o propósito de assegurar o mercado alemão à produção nacional (CURI, 2015, p. 50). Para tanto, criaram a tarifa de 15 de julho de 1879, cujo escopo principal era a arrecadação fiscal, tendo efetivamente servido à ampliação das rendas estatais e fomentado a atividade industrial.

Nesse sentido, entendia que, no caso brasileiro, as experiências internacionais poderiam servir de modelo para o desenvolvimento nacional:

Nenhum país reúne talvez, nos seus recursos naturais, proporções tamanhas e tão variadas, como este. Para o desenvolvimento de indústrias poderosas e opulentas. Mas outros, em todos esses ramos de aplicação do trabalho, principiaram muito antes de nós; e, para esmagar a nossa concorrência, ou dificultá-la, condenando-a à inferioridade, à atrofia e ao marasmo, bastam-lhes

as vantagens inerentes a essa prioridade. Impossível será, pois. Estabelecer-se a concorrência em condições equitativas, proporcionar-se ao trabalho nacional esse *fair play*, em que aliás consiste o objeto e o atrativo do regime livre, se não buscarmos ressarcir um pouco as desvantagens da nossa tardia entrada na arena da competência industrial mediante certa dose de proteção, moderada, temporária, mas compensadora.

Fugindo à sistematização do protecionismo, que podia trazer diminuição no rendimento das alfândegas, transtornos ao próprio desenvolvimento das indústrias, perturbações em nossas relações comerciais com os países estrangeiros, podemos, entanto, por uma proteção módica e lenta, aplicada com critério a cada caso especial, estudado nos seus efeitos, ir preparando a indústria nacional, para em época mais ou menos próxima, confiar exclusivamente em si mesma, e criando simultaneamente um mecanismo de rendas internas, que nos habilite a recorrer cada vez menos, em suprimento das necessidades do Tesouro, aos direitos de fronteira. (BARBOSA, 1891b, p. 129)

Para Barbosa, esse processo implicaria em passar-se, em matéria de indústrias, da condição de país consumidor para a posição de país produtor, o que seria extremamente vantajoso. Segundo Rui, o próprio desenvolvimento industrial não seria apenas uma questão econômica, mas, concomitantemente, uma questão política, já que a República somente estaria plenamente consolidada, quando suas funções se firmassem na democracia do trabalho industrial. A pobreza, dependência e submissão amarravam o país à situação de subdesenvolvimento e condicionavam seu “progresso” à boa vontade do empreendedor estrangeiro (AGUIAR, 1973, pp. 52-53).

Nesse diapasão, também o caso dos Estados Unidos foi por ele observado: segundo Rui, não se pretendia recomendar a reprodução do tipo de tarifas americanas, ainda que reconhecesse nelas o motivo de vencerem “rapidamente os compromissos de uma guerra gigantesca” e eliminarem eficazmente suas altas dívidas. Não obstante, já em 1872, haveriam desaparecido as taxas internas correlativas aos direitos de entrada, o que foi reiterado em 1883 pelas modificações de caráter liberal, em que a indústria dos Estados Unidos, para Barbosa, se reputava habilitada a desafiar a concorrência dos países estrangeiros. Mesmo assim, os “próprios promotores da evolução” recusavam a classificação de *free traders* (BARBOSA, 1891b, p. 140).

Em suma, o pensador identificava relação estrita entre a prosperidade americana e a aplicação de tarifas restritivas, embora criticasse o peso das tarifas aplicadas nos Estados Unidos. Haveria, assim, um tipo de compatibilidade temporária entre as elevadas pressões fiscais no regime de importação de bens, sob o prisma das necessidades do Tesouro Nacional, e a expansão das riquezas, das produções e do bem estar da nação, o que era especialmente verdade, segundo ele, “nos países cuja vastidão de território, cuja variedade de recursos, cuja diversidade de interesses, cuja multiplicidade de regiões diferentes” poderia suprir a ausência dos mercados estrangeiros, graças às riquezas nacionais e amplitude do mercado interno (BARBOSA, 1891b, p. 141).

Pode-se dizer que, em linhas gerais, a postura de Rui Barbosa foi moderada no que tange ao debate entre o liberalismo comercial e o protecionismo. Malgrado sua tendência a defender o primeiro, seu pensamento econômico pareceu buscar certa conciliação entre os dois extremos, procurando soluções que combinassem medidas adequadas às necessidades brasileiras. A importância de se fortalecer o Tesouro, a

partir do incremento da arrecadação, bem como a implementação de tarifas aduaneiras moderadas eram pilares importantes de suas ideias para o desenvolvimento econômico nacional. Como indicou Curi (2015), o exemplo alemão aparecia, em seus escritos, de maneira recorrente, haja vista sua opinião de que fora caso bem-sucedido de desenvolvimento da economia ancorado no protecionismo. Barbosa reconhecia, tal como Wagner, que a expansão das despesas públicas poderia ser não de todo condenável: “fazia parte do processo de expansão orgânica do Estado moderno” (CURI, 2015, p. 50).

As transformações defendidas por Rui na organização econômica do Brasil, que à época era uma república nova, pautavam-se na eliminação progressiva das instituições que se haviam consolidado durante o período de escravidão, instituição que era declaradamente contra. Como ministro, a partir de 1889, defendia que a República apenas se consolidaria, assentada em bases seguras, quando o seu funcionamento repousasse sobre a “democracia do trabalho industrial”, premissa necessária para o correto funcionamento do sistema. O desenvolvimento industrial, em sua visão, era necessário não apenas para um fortalecimento econômico, mas por uma questão também política.

Sua atuação à frente do Ministério da Fazenda foi estudada, em grande parte, pelos efeitos secundários que foram resultados diretos das circunstâncias em que foram executadas suas medidas, num contexto de guerra civil quase contínua, que, segundo Lacombe (1978), devorou e aniquilou os seus benefícios previstos. Nesse prisma, se Deodoro o havia apoiado em seus planos, Floriano Peixoto apresentou divergências com seus pensamentos, o que obstou a formação de uma equipe reformista de fato que desse continuidade às suas políticas.

Desde os momentos finais do Império, discutia-se que o meio circulante era incompatível com as novas realidades advindas do trabalho assalariado e da entrada maciça de imigrantes. De modo geral, tão logo havia assumido o novo Ministério, Barbosa baixou decretos no sentido de aumentar a oferta de moeda e tornar mais acessível a criação de sociedades anônimas. Como principal providência, deu a bancos a faculdade de emitir moeda, tendo cabido ao Banco dos Estados Unidos do Brasil, no Rio de Janeiro, o papel fundamental.

Essas iniciativas concorreram para a expansão do crédito e para a ideia de que o novo momento de governo, a República, seria “o reino dos negócios” (FAUSTO, 2004, p. 252). Foram formadas, então, muitas empresas, tanto reais quanto fantásticas, o que contribuiu para que crescesse tanto a especulação na bolsa de valores quanto o custo de vida. Já dois anos depois, em 1891, iniciou-se a crise, a partir da derrubada do preço de ações e a falência de diversos estabelecimentos bancários e de empresas, o que foi acompanhado de uma baixa do valor da moeda do Brasil, frente à libra inglesa.

Esses anos iniciais foram marcados pelo termo conhecido como “Encilhamento”, cujas características principais eram justamente essa intensificação dos negócios e a forte especulação financeira. Segundo Fausto (2004, p. 252), a expressão relaciona-se com um dos sentidos do vocábulo: o local onde são dados os últimos retoques nos cavalos de corrida antes de disputarem os páreos. Por analogia, portanto, o termo teria sido aplicado “à disputa entre as ações das empresas na Bolsa do Rio de Janeiro, trazendo em si a ideia de jogatina”.

Os projetos de Barbosa, durante a transição econômica entre o Império e a República, renderam-lhe o reconhecimento de formulador do possível primeiro grande plano econômico do período republicano, não pela sua originalidade, mas pelo seu sentido, consciência e significação (Salomão & Fonseca, 2013). A emissão inconversível e a pluralidade bancária já haviam sido empregadas durante o período imperial, mas sem o impacto e a real efetivação de proposta da maneira que se observou no início da década de 1890.

Jurista de formação, Barbosa observou as experiências internacionais de políticas de emissão de papel-moeda sem lastro em metais preciosos, que eram, em muitos casos, bem-sucedidas. É importante frisar que esse debate, entre papelistas e metalistas, apareceu no Brasil, na segunda metade do século XIX, já com certa defasagem temporal quando se observa o debate inglês, o qual havia já estava colocado com força desde a década final do Setecentos (Fonseca e Mollo, 2012, p. 217).

Ressaltou, em seus discursos, que a circulação metálica era “um embrião incapaz de vida” e que havia morrido por sua “impossibilidade orgânica de viver” (BARBOSA, 1891b, p. 185). Para além da questão da extração física da matéria-prima, o Ministro chamava atenção para o problema da instabilidade do câmbio brasileiro como uma constante negativa na economia nacional. Quando havia desvalorização, corria-se aos bancos para a troca das notas ao par, o que resultava em prejuízos para as instituições financeiras. Salomão e Fonseca (2013) também indicaram que essa reforma da estrutura bancária, que se baseou na emissão de moeda lastreada em apólices da dívida pública, causou aumento da liquidez e da inflação, sem precedentes. A justificativa de Barbosa para essa permissão era contundente e apontava para uma forte atuação do poder público, no sentido de expandir crédito e determinar a baixa da taxa de juros:

Um vasto afluxo de empresas e transações, que a revolução surpreendera, corriam risco iminente de esboroar-se em vasta catástrofe, assinalando com o mais funesto *krach* a iniciação da República. Foi entre essas perplexidades e sob o aguilhão desses perigos, que recorri à única salvação possível, em semelhante conjuntura: assentar, como os Estados Unidos tinham feito, em circunstâncias análogas e sob a força de iguais necessidades, a garantia do meio-circulante sob os títulos da dívida nacional (...)

Como preparação essencial e eficaz para essa futura situação, para a organização normal da nossa vida econômica, aí ficam lançados os elementos fundamentais nestas três medidas: a cobrança dos direitos aduaneiros em ouro, o resgate do papel-moeda e a unificação do meio circulante. Não podíamos, porém, esquecer que as finanças do Tesouro dependem radicalmente da atividade produtora das forças nacionais, as quais não podem ter desenvolvimento sem instituições, que impulsionem o trabalho, ministrando-lhe os instrumentos de expansão. A essas duas necessidades julguei responder adequadamente, decretando a criação dos bancos populares e a do banco hipotecário nacional. (BARBOSA, 1891a, pp. 53-56)

A escolha de fomentar a “criação dos bancos populares” relacionava-se, portanto, com a necessidade de expansão da base monetária e incorria na imputação, aos caixas regionais, da tarefa de “suprir os agentes econômicos com o numerário condizente com a nova realidade do país” (Salomão e Fonseca, 2013, p. 10). Era, segundo Barbosa, ademais, prova de que o governo não tinha intenções altamente centralizadoras, o que atendia aos interesses da corrente federalista republicana (BARBOSA, 1891a, p. 54).

Suas diligências, no sentido de reduzir dívida nacional mediante a absorção dos títulos dela empregados no lastro dos bancos emissores, juntamente à conversão da dívida interna, sua amortização gradativa por um conjunto de medidas, que, se corretamente executado, lhe operaria a extinção em menos de três décadas, eram “outras tantas peças de um mecanismo harmônico”, que, se representava considerável alívio, imediato e continuado, para o Tesouro, constituía também sólidos elementos para a “reedificação do crédito brasileiro sobre alicerces profundos e inabaláveis” (BARBOSA, 1891a, p. 51).

Essa face da reforma financeira completava-se, nesse contexto, com as duas instituições capitais: a cobrança total das taxas de importação em ouro (i); e o resgate quase gratuito do papel-moeda em cinco anos (ii); atos legislativos que visavam diminuir a dívida do Estado; diminuir-lhe a despesa; preparar a circulação metálica, e, por fim, estabelecer um tipo de válvula de segurança contra os riscos do papel inconversível.

Em suma, para Barbosa (1891a), a situação que o pagamento dos direitos aduaneiros em ouro criava aos ministros da fazenda vindouros estava bem longe de se parecer com a que encontrara, e as que haviam atravessado todos os seus antecessores, presos continuamente pelo receio das baixas do câmbio, vítimas da posição de especuladores forçados entre as flutuações do mercado cambial.

Como assinalado em momento precedente, complementarmente a essas políticas, em sua atuação junto ao Ministério, Rui Barbosa defendeu projeto claro de estímulo à indústria nacional. Para ele, o Brasil era uma nação agrícola, mas que poderia vir a ser também industrial. Não escasseavam, em sua visão, “o ouro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras têxteis” (BARBOSA, 1882), mas o que carecia naquele momento era a “educação especial”, que possibilitasse aos brasileiros não pagarem aos estrangeiros os tributos de mão de obra. Em um de seus discursos, sustentou que nenhum país reunia em si qualidades tão decisivas e importantes para tornar-se industrializado, quanto aqueles, como o Brasil, onde a natureza assombrosa “prodigaliza às obras do trabalho mecânico e do trabalho artístico um material superior, na abundância e na qualidade” (BARBOSA, 1882, p. 255).

Com esse intuito, empreendeu uma reforma alfandegária, cujo escopo era transformar a política aduaneira, de instrumento meramente fiscal, em base para o estabelecimento e incremento da produção nacional:

Não é, porém, somente a interpretação dada aos interesses nacionais da indústria, ou da agricultura, não é esse elemento econômico o único fator nas variações do caráter das tarifas. Uma força de outra ordem, o peso dos orçamentos, a pressão da despesa pública associa-se, em toda a parte, mais ou menos, àquela causa, sobre a qual, não raro, chega a preponderar. (BARBOSA, 1891b, p. 131)

Por isso, novas empresas fabris deveriam ser introduzidas e, com elas, “o peso de mantê-las”, até que os novos produtores estivessem em condições de competir com os estrangeiros, cujos processos de trabalho eram tradicionais. Os direitos de proteção, mantidos durante período de tempo razoável, seriam, para Barbosa, o “meio menos inconveniente de taxar-se uma nação a si mesma em coadjuvação desse tentame” (BARBOSA, 1891b, p. 128).

Esse intento materializou-se no Decreto 836, de outubro de 1890, cujos objetivos consistiam, de maneira geral, em: fomentar a produção nacional, reequilibrando a balança comercial; promover mais vultuosas rendas alfandegárias, o que eximiria o Tesouro de novos empréstimos externos; e criar um poder de barganha que possibilitasse a negociação com maior facilidade junto aos outros parceiros comerciais (Salomão & Fonseca, 2013).

Tecia-se um discurso, cuja retórica nacionalista remetia ao caso norte-americano e que buscava reproduzir, um século depois, o sucesso de Alexander Hamilton. No momento de ápice da Primeira Revolução Industrial, quando os britânicos pregavam veementemente e praticavam o livre-comércio, os americanos preferiam seguir os conselhos de seu primeiro secretário do Tesouro, Hamilton, sabido autor de obra pioneira do protecionismo industrial, talvez a primeira grande crítica de Adam Smith, o *Report on manufactures* (1791) (RICUPERO, 2002, p. 9). Hamilton, no período seguinte à independência, transformou-se em paladino da industrialização, tendo advogado e promovido uma decidida ação estatal de caráter positivo e de estímulos diretos às indústrias, como sinalizou Celso Furtado (1961, p. 120).

Na esteira dos conceitos seguidos por Hamilton, determinada nação que apresente estrutura produtiva com base no sistema agrícola estaria mais propensa a sofrer com as oscilações dos mercados externos. A solução para esse impasse seria a de fazer desenvolver a prosperidade das nações a partir do fortalecimento do mercado consumidor interno, que estaria intimamente conectado ao fomento de manufaturas industriais.

Baseando-se nesse referencial histórico-ideológico, Barbosa defendia os interesses do País com base na expansão da indústria. Reiterava, como fizera Hamilton, que “o contínuo oscilar do câmbio não é compatível cora a tranquilidade do capital acumulado”, e que a industrialização asseguraria ao Brasil a conservação dos capitais desenvolvidos pela exploração da natureza e das atividades da população nacional. Segundo ele, o “espírito cosmopolita das instituições republicanas” produziria uma reação progressiva e salutar “contra esse esgoto da nossa riqueza comercial pelo comércio estrangeiro” (BARBOSA, 1891b, pp. 180-181).

Tratava-se, então, de identificar, no espírito da nova forma de governo e nas práticas dele resultantes, uma construção efetiva da economia nacional, assentada no desenvolvimento de mecanismos internos e endógenos da realidade brasileira. Mesclava-se o discurso liberalizador à necessidade de se proteger os interesses nacionais, justamente para que, em momento seguinte, se lograsse atingir o estado final de livre comércio e de liberdade econômica. Associava-se o Republicanismo com esses ideais, destoantes por completo daquilo que se fizera até então, durante o período de Império.

A crítica constante de Rui, à luz dessa contextualização, residia na necessidade de fazer crescer o Brasil, livrando-o do monopólio comercial das casas estrangeiras. Salomão & Fonseca salientaram essa questão, ao apontar que existia, à época, um discurso que permeava as elites latino-americanas, cuja tônica era a de reter os lucros dentro dos próprios países, o que estava efetivamente presente nas ideias de Barbosa. Essa defesa de um nacionalismo malvisto pelos dirigentes externos, assustados com a

política brasileira e com o andamento da realidade política do País na transição para a República, é importante para que se possa estabelecer o cerne de suas ações enquanto Ministro da Fazenda. Para ele, era mister que os “acumuladores de riqueza” as reservassem dentro do território nacional, “para a pátria”, onde:

concentram as suas aspirações, e para onde retiram o capital adquirido, que, até hoje, não foi convenientemente taxada, ao menos para salvarmos, a benefício do país, uma quota módica dessas fortunas amontoadas à custa dele. Essa tendência constitui um fator permanente de depauperação nacional, invertendo contra nós a proporção real entre o ativo e o passivo das nossas relações comerciais com o estrangeiro. (BARBOSA, 1891b, p. 180)

Para empreender-se com êxito a associação entre o pensamento econômico e as práticas de Rui Barbosa durante o período republicano, deve-se, em resumo, atentar a alguns condicionantes, a saber: sua intrincada relação com os princípios liberais da economia, dos quais era adepto, sem contudo deixar de nuançá-los; a originalidade de suas ideias, que devem ser lidas levando-se em conta o contexto da época e os aspectos conjunturais (a formação recente da República e a realidade brasileira em fins do Oitocentos, pautada pela dependência econômica em relação à exportação de bens primários); e uma historiografia que, até os anos 1920, esteve “presa aos fatos e às consequências recessivas acarretadas pelo *funding loan* de 1898, dedicando-se, com raras exceções, a condenar os excessos de emissão e a pessoa de Rui Barbosa”, nos dizeres de Curi (2015).

Pode-se dizer que com as saídas propostas por Barbosa, ele visava não apenas a solucionar problemas imediatos, mas também os desafios futuros. Nesse sentido, não hesitou em abandonar, de alguma maneira, suas convicções teóricas e esquemas intelectuais, em detrimento de medidas que lhe pareciam mais assertivas e que, até certo ponto, ele próprio combatera anteriormente. Assim, aprovou pautas aduaneiras de orientação protecionista, mesmo tendo sido livre-cambista convicto; admitiu a aplicação de um sistema de bancos regionais, ainda que fosse advogado da centralização bancária; e aceitou uma política pluriemissionista, mesmo adepto do monopólio da emissão (AGUIAR, 1973, p. 54).

Considerações finais

Rui Barbosa é uma daquelas figuras incontornáveis da política e economia brasileira em sua época. Sua história muitas vezes se confunde com a história do Brasil na passagem do Império para o regime Republicano. Atuou em várias frentes, sendo distinguido entre os juristas, senadores, diplomatas, ministros e até mesmo economistas mais notáveis do Brasil de seu tempo. Lacombe (1978, p. 158) chega a afirmar que a figura de Rui se constituiu em uma formação mitológica no imaginário popular brasileiro, sendo possível analisar esse momento como a “época de Rui Barbosa”.

Seu legado, porém, foi alvo de aclamadas controvérsias, principalmente em torno da chamada crise do *Encilhamento*, que passou aos livros de história como uma crise inflacionária, gerada pela má avaliação da concessão de empréstimos e emissão livre e desenfreada de papel moeda, patrocinados pelo então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa. Os estudos mais acadêmicos sobre a sua trajetória e o contexto econômico de sua atuação no ministério mostraram, porém, outro panorama: observa-se que as suas

propostas reformistas não estavam descoladas da situação brasileira do momento nem permitiram caracterizar o estadista como um “idealista utópico”, como sugerira Oliveira Vianna (RÉ, 2016, p. 435). Vale dizer que Barbosa levava em consideração a realidade em que estava inserido e buscava solucionar os problemas concretos que envolviam cada uma das questões econômicas e políticas da recém proclamada República. Para Salomão e Fonseca (2015), teria abdicado de parte de suas convicções teóricas para pôr em prática um plano consciente de desenvolvimento econômico, quiçá um prelúdio do desenvolvimentismo característico do governo Vargas.

Defensor do industrialismo e de reformas no panorama fiscal e tributário do Brasil, advogava pela necessidade de uma ampla reforma financeira, que possibilitasse o desenvolvimento de uma economia nacional, desligando o Brasil das estruturas coloniais, que ainda determinavam as estruturas políticas e econômicas da nação. Esse foi o ideal que perseguiu ao longo de toda sua vida e continuou a afirmar até os seus últimos anos. (AGUIAR, 1973, p. 254). Em 1920, convidado para a solenidade de formatura da turma de direito do Largo de São Francisco, instituição que havia frequentado, formulou um discurso aos jovens advogados intitulado *Oração aos moços*. Finalizou o discurso apontando as convicções que o motivaram sua atuação ao longo da vida:

Não busquemos o caminho de volta à situação colonial. Guardemo-nos das proteções internacionais. Acautelemo-nos das invasões econômicas. Vigie mo-nos das potências absorventes e das raças expansionistas. Não nos temamos tanto dos grandes impérios já saciados, quanto dos ansiosos por se fazerem tais à custa dos povos indefesos e malgovernados. Tenhamos sentido nos ventos, que sopram de certos quadrantes do céu. O Brasil é a mais cobiçável das presas; e, oferecida, como está, incauta, ingênua, inerme, a todas as ambições, tem, de sobejo, com que fartar duas ou três das mais formidáveis.

Mas o que lhe importa é que dê começo a governar-se a si mesmo; porquanto nenhum dos árbitros da paz e da guerra leva em conta uma nacionalidade adormecida e anemizada na tutela perpétua de governos, que não escolhe. Um povo dependente no seu próprio território e nele mesmo sujeito ao domínio de senhores não pode almejar seriamente, nem seriamente manter a sua independência para com o estrangeiro.

(...)

Mãos à obra da reivindicação de nossa perdida autonomia; mãos à obra da nossa reconstituição interior; mãos à obra de reconciliarmos a vida nacional com as instituições nacionais; mãos à obra de substituir pela verdade o simulacro político da nossa existência entre as nações. Trabalhai por essa que há de ser a salvação nossa. Mas não buscando salvadores. Ainda vos podereis salvar a vós mesmos. Não é sonho, meus amigos: bem sinto eu, nas pulsações do sangue, essa ressurreição ansiada. Oxalá não se me fechem os olhos, antes de lhe ver os primeiros indícios no horizonte. Assim o queira Deus (BARBOSA, 1997, pp. 50-51).

Fica patente, assim, o seu desejo pela independência econômica e desenvolvimento do país. Buscou atingi-los através de uma política de desenvolvimento guiada pelo Estado, combatendo, no campo político, os interesses orientados para satisfazer somente a elite agrícola do país, no campo econômico, através da orientação para o saneamento fiscal e o incentivo à industrialização e, da diplomacia, através da autonomização dos interesses nacionais e no reconhecimento do Brasil como uma grande

potência. O legado de Rui Barbosa continua sendo tema de estudo e debate nos mais diversos campos do conhecimento.

Referências

- AGUIAR, M. Pinto de. *Rui e a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1973.
- BARBOSA, Rui. *Relatório do ministro da fazenda*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1891a. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVIII, tomo II).
- BARBOSA, Rui. *Relatório do ministro da fazenda*. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Saúde, 1891b. (Obras Completas de Rui Barbosa, v. XVIII, tomo III).
- BARBOSA, Rui. *Oração aos moços / Rui Barbosa; edição popular anotada por Adriano da Gama Kury*. – 5. ed. – Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1997.
- CURY, Luiz Felipe Bruzzi. “Rui Barbosa e as Ideias Econômicas: Entre teoria e conjuntura”. In: *Boletim Informações FIPE*. São Paulo: FIPE, 2015, pp. 45-52.
- FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2004 (1ª edição de 1994).
- FONSECA, Pedro Cezar Dutra e MOLLO, Maria de Lourdes Rollemberg. *Metalistas x Papelistas: origens teóricas e antecedentes do debate entre monetaristas e desenvolvimentistas*. Nova Economia, 22(2), 203-233.
- FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Fundo de Cultura, 1961 (1ª edição de 1959).
- LACOMBE, Américo Jacobina. *A sombra de Rui Barbosa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1978.
- LYNCH, Christian Edward Cyril. “Entre o liberalismo monárquico e o conservadorismo republicano: a democracia impossível de Rui Barbosa”, In: DUARTE, Fernanda e KOERNER, Andrei(Org.). *Revista da Escola da Magistratura Regional Federal / Escolada Magistratura Regional Federal, Tribunal Regional Federal da 2ª Região. Cadernos Temáticos - Justiça Constitucional no Brasil: Política e Direito*. Rio de Janeiro: EMARF - TRF 2ª Região / RJ, 2010.
- RÉ, Flávia Maria. *Ideias em ação: liberalismo e reforma no pensamento político de Rui Barbosa*. 2016. Tese (Doutorado em Ciência Política) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.
- RICUPERO, Rubens. *A Diplomacia na Construção do Brasil: 1750-2016*. São Paulo: Versal, 2017.
- SALOMÃO, Ivan Colangelo & FONSECA, Pedro Cezar Dutra. “Heterodoxia e industrialização em contexto agrárioexportador: o pensamento econômico de Rui Barbosa”. In: *America Latina en La Historia Económica*, 2015, vol.22, n.1, pp.150-178.
- VIANA FILHO, Luiz. *A vida de Rui Barbosa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1960 (6ª Ed.).